

ADITIVO 1

EDITAL Nº 03/2026 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NAS MODALIDADES VESTIBULAR AGENDADO E APROVEITAMENTO DE NOTA DO ENEM

Curso de Medicina – Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG

O Vice-reitor do Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a necessidade de adequação do cronograma de matrículas do Processo Seletivo regido pelo Edital nº 03/2026,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo previsto no item 2.3 até o dia 10/03/2026.

Art. 2º – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 03/2026.

Varginha/MG, 27 de fevereiro de 2026.



Prof. Dr. Ricardo Moraes Pereira
Vice-reitor
Centro Universitário do Sul de Minas – UNIS/MG